



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 033/GP/CMUR.

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE 03 PROFISSIONAIS: SENDO 02(dois) FISIOTERAPEUTAS E 01(UM) PSICÓLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM COVID-19, QUE FICAM INTERNADOS EM NOSSO MUNICÍPIO DE URUPÁ.** ”*

JUSTIFICATIVA: Considerando que, atualmente nosso Município vem enfrentando um trabalho árduo com os pacientes com covid-19. A constância de pacientes infectados está nos deixando preocupados. Contudo, demonstrando maior fragilidade e necessidade de um monitoramento clínico mais completo. Considerando que, ambos irão atuar na recuperação funcional, ajudando a amenizar os sintomas respiratórios e nas alterações emocionais dos pacientes.

Sem mais para este momento, deixo meus agradecimentos ao prefeito e toda sua equipe técnica, **que faz deste Município, um lugar bom de viver.**

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024